



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 04 de março de 2015, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

#### **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia**

Foi aprovada uma “Saudação” à **BARBUS** pela conquista da Taça Distrital de Futsal de Seniores 2014/2015, alcançada no passado sábado dia 28 de fevereiro.

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.2 – Pedido de Aquisição de Parcela do Domínio Público Municipal** – Deliberado, por unanimidade:

- a) *Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, apresentar à Assembleia Municipal de Borba proposta de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno, com 61,19m<sup>2</sup>, atualmente ocupada pela esplanada do restaurante “Tasca dos Coelhos”, sito em Monte do Forte – Alcaraviça, melhor identificada na planta anexa à presente informação;*
- b) *De acordo com o previsto na alínea g) do mesmo preceito, proceder, após tal desafetação, à venda a **Hernâni Miguel Cachapela Coxixo**, da parcela em causa, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros).*

**Ponto 2.3 – Doação de Equipamento ao Município** – Deliberado, por unanimidade:

- a) Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aceitar a doação a favor da autarquia do Quiosque sito na Rua Humberto Silveira Fernandes, em Borba;
- b) Após tal deliberação, se proceda à inscrição do equipamento em nome do Município junto dos Serviços Tributários.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração para implementação do serviço de informação ao consumidor** – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrar com a Associação Portuguesa de Direito do Consumo, Protocolo de Colaboração.

**Ponto 2.5 – Proposta de Renovação de Contratos de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores:**

- a) **Carla Sofia Pedreiro Silveira – Assistente Técnico** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, pelo período de um ano, em conformidade com o previsto no n.º 8 do art.º 54.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- b) **Cláudia Sofia Cardoso Caldeira Fialho – Assistente Técnico** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, pelo período de um ano, em conformidade com o previsto no n.º 8 do art.º 54.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- c) **Patricia Isabel Duarte Santos – Assistente Técnico** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, pelo período de um ano, em conformidade com o previsto no n.º 8 do art.º 54.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- d) **Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto – Assistente Técnico** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, pelo período de um ano, em conformidade, o previsto no n.º 8 do art.º 54.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

**Ponto 2.6 – Pedido de parecer favorável à 33.ª Volta ao Alentejo** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável uma vez que não existe inconveniente na passagem da volta, nos percursos sob jurisdição da Câmara Municipal.

**Ponto 2.7 – Aceitação de Doação de Livros** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de um lote com cerca de 100 livros da Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.



## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.8 – Aquisição de Travessa em Madeira** – Deliberado, por maioria, proceder à venda à Reciclagem Feliz, Lda., das travessas em madeira (sulipas) que integram a infraestrutura ferroviária ao longo do Ramal de Vila Viçosa, entre o Km 183,200 e 190,530, aceitando como contrapartida o pagamento da importância de €1600 (mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como que a adquirente proceda ao levantamento do material da infraestrutura ferroviária em questão e à entrega à autarquia de setecentas sulipas em bom estado de conservação.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 05 de março de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)